

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 - centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 182/02 De 04 de Setembro de 2002

"Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. ALFREDO CABRAL DE ASSIS**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 71, do Regimento Interno,

DECRETA:

- Art. 1º. - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Alfredo Cabral de Assis**.
- Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente.
- Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2002.


JERISVALDO PEREIRA SANTOS
Presidente em Exercício


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário